

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVII- Nº 2363 - SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026 - Distribuição gratuita

Prefeita
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefe de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Secretaria de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Secretaria de Saúde FAUAZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO
Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ROBERTO VINAGRE CARDOSO	Secretaria Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil MILSON DE FREITAS MOTA	

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 260 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA MARIANA FLAVIO RIBEIRO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS. A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIANA FLAVIO RIBEIRO, matrícula nº 8003854-1, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Fiscalização, Símbolo CC-3, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2026
PROC. ADM. Nº 5878/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2025
ÓRGÃO: GABINETE DA PREFEITA
OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS, INCLUINDO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, DESIGN GRÁFICO, CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS (FOTOGRAFICAS E VÍDEOS) GESTÃO DE INTERAÇÕES NAS PLATAFORMAS DIGITAIS E SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, LICENÇA, SUPORTE, DISPONIBILIZAÇÃO DE E-MAIL CORPORATIVO, TREINAMENTO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE (SITIO ELETRÔNICO) INSTITUCIONAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ
EMPRESA: SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: Nº 19.475.521/0001-23
VALOR: R\$ 77.895,50 (SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JAIRO GUIMARÃES BATISTA
CHEFE DE GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026
PROC. ADM Nº 8309/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AOS NOVOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS.
EMPRESA: ALTA PATENTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ Nº: 01.184.725/0001-40
VALOR: R\$ 151.900,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

MILSON DE FREITAS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 283/2026

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da Oficina Mecânica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, no centro de São Francisco de Itabapoana/RJ

CONTRATADO: GUILHERME DE SOUZA ALMEIDA

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V, Lei Federal nº 14.133/2021.

São Francisco de Itabapoana, 20 de janeiro de 2026.

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2025

O Secretário Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 038/2025, Processo Administrativo nº 3156/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

UNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ sob o nº 46.633.687/0001-01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
98	Giz cera jumbo 6 cores, Forma de giz de cera: Cilíndrico, com corante atóxico, cor variadas, Caixa com 6 cores.	MAGIX	2000	CX	R\$ 3,58	R\$ 7.160,00
126	Pistola p/cola quente, colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts), 13w. O aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza refil grosso.	LEOARTE	600	Unid.	R\$ 15,99	R\$ 9.594,00
VALOR TOTAL R\$ 16.754,00						

São Francisco de Itabapoana-RJ, 30 de outubro de 2025.

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico n. 009/2026

Processo Administrativo n. 6575/2026

Dia: 19/03/2026

Horário: 10h (dez) horas

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de uniformes profissionais

Local: <https://bnc.org.br/>

Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico

<http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

Ana Paula Couto Ribeiro Netto
Pregoeira

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Praça dos Três Poderes s/nº - Centro - São Francisco de Itabapoana - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.389.542/0001-14 doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas o Sr. Fauazi Ribeiro Chereene, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade;

CONSIDERANDO as condutas previstas no artigo 155 da Lei 14.133/2021, sujeita o FORNECEDOR às penalidades previstas no item 18 do edital, bem como na Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços competente;

CONSIDERANDO que o fornecedor optou por não negociar o preço da Ata, bem como não apresentou comprovação de aumento de preços de mercado, a empresa licitante ACERT SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.181.733/0001-04, situada a Rodovia Afonso Celso nº 71 Loj B - Centro - São Francisco de Itabapoana/RJ - CEP: 28230-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Renato da Silva Fernandes, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade CNH nº 115711053, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 085.128.387-01, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança nº62 Coréia - SFI/RJ - CEP: 28230-000, doravante denominada FORNECEDOR, não entregou o objeto licitado dentro do prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços em questão foi pactuada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Contratada em 09 de dezembro de 2025, e assinada pela empresa em 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que a mesma optou por não manter a proposta de preços ofertada e tampouco optou pela negociação de preços, recusando-se a apresentar a devida comprovação do fato superveniente;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da aquisição dos itens, que serão utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:
ART. 1º. CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 444/2025.

ART. 2º. O presente instrumento serve de notificação, para que, querendo, exerça o direito do contraditório e da ampla defesa, assegurados pela Constituição Federal e pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 165, I, "e", da Lei 14.133/2021, bem como do Decreto 11.462/2023, no prazo legal de 3 (três) dias úteis, em razão da constatação de descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços nº 444/2025.

ART. 3º. Este procedimento tem como base legal o art. 165, I, "e" da Lei 14.133/2021 e dos Arts. 19 e 29, III, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

ART. 4º. Decorrido o prazo, o presente termo de cancelamento será publicado no Diário Oficial do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ.

São Francisco de Itabapoana R/J, 27 de fevereiro de 2026.

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1928/2021;

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo 007/2021, celebrado em 20/07/2021, e que tem como objeto a Locação do imóvel situado na Rodovia Simão Mansur, s/n, Ponto de Cacimbas, neste Município, para funcionamento de depósito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia.

CONTRATADO: SAMIR PARENTE RAMOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso II, combinado com o artigo 78, incisos I a V e ainda com o artigo 79, incisos I da Lei nº 8.666/93.

DATA DA RESCISÃO: 13 de fevereiro de 2026.

São Francisco de Itabapoana, 13 de fevereiro de 2026.

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

Consumidor,
você possui direitos e deveres

Informe-se!



CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÕES PERMANENTES – EXERCÍCIO 2026

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Francisco de Itabapoana, Vereador RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, torna público que as Comissões Permanentes e Técnicas do ano de 2026, ficaram compostas da seguinte forma:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PRESIDENTE	EDMAR AZEREDO RIBEIRO
RELATOR	NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR
MEMBRO	EDIMAR MACEDO CORDEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
PRESIDENTE	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
RELATOR	PATRÍCIA MIRANDA CHERENE
MEMBRO	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
PRESIDENTE	RALPH NASCIMENTO MATA
RELATOR	ERBSON GOMES PIRES
MEMBRO	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PRESIDENTE	DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO
RELATOR	LUIZ CESAR DA SILVA CERQUEIRA
MEMBRO	EDMAR AZEREDO RIBEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS	
PRESIDENTE	EDIMAR MACEDO CORDEIRO
RELATOR	PATRÍCIA MIRANDA CHERENE
MEMBRO	DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

São Francisco de Itabapoana, 27 de fevereiro de 2026.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CMSFI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - MODALIDADE ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS QUALIFICADAS COMO ME/EPP/MEI E/OU EQUIVALENTES

A Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, pessoa jurídica de direito público, sito à Praça dos três Poderes, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ, inscrita no CNPJ nº 01.633.837/0001-30, neste ato representada pelo Presidente senhor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, comunica aos interessados que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, ficara disponível nos **03 (três) dias úteis** a partir da publicação, para o envio de documentos de habilitação e propostas até as 17h00 min do 3º (terceiro) dia útil, através do e-mail dep_compras@camarasfi.rj.gov.br de acordo com as leis em vigência. O termo de referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site: <https://camarasfi.rj.gov.br/>.

Tel. Para contato (022) 2789-1213.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA CMSFI.

São Francisco de Itabapoana, 27/02/2026.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Presidente	ERBSON GOMES PIRES
LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS Vice-presidente	EZAQUE SALVADOR DA PENHA
NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR Primeiro Secretário	JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO
EDIMAR MACEDO CORDEIRO Segundo Secretário	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO	LUIZ CESAR DA SILVA CERQUEIRA
EDMAR AZEREDO RIBEIRO	PATRÍCIA MIRANDA CHERENE
	RALPH NASCIMENTO MATA

**PRESERVE
A NATUREZA**